Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento nº 240/2025

Dropsigner
powered by Lacuna Software

SÚMULA: ***Requer ampliação e Regularização do Transporte Escolar na Região Rural Santa Leopoldina***

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre a possibilidade de ampliação, regularização e otimização do serviço de transporte escolar na zona rural da Santa Leopoldina.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender à demanda legítima da população residente na área rural da Santa Leopoldina, cujos pais e responsáveis têm relatado recorrentes falhas no serviço de transporte escolar, especialmente quanto aos constantes atrasos nos deslocamentos e à incompatibilidade dos horários com o funcionamento regular das unidades escolares.

Em situações recorrentes, os alunos chegam às escolas com considerável atraso, ingressando nas aulas após o início das atividades pedagógicas, o que acarreta a perda parcial do dia letivo. Tal circunstância prejudica o acompanhamento do conteúdo escolar, compromete a assiduidade

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/EXL7W-GTDTT-KF52N-HEX58.

e afeta negativamente o desempenho acadêmico dos estudantes, além de impactar o planejamento pedagógico das escolas.

As dificuldades enfrentadas decorrem, em grande parte, da defasagem entre os horários de embarque e desembarque, da insuficiência de veículos disponíveis e da inadequação das rotas de transporte, muitas vezes incompatíveis com a realidade geográfica das comunidades atendidas. Tais fatores resultam não apenas em prejuízos educacionais, mas também em impactos emocionais e sociais, afetando diretamente o desenvolvimento integral dos alunos e a organização cotidiana de suas famílias.

Nos termos do artigo 206, inciso I, da Constituição Federal, a educação deve observar o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), em seu artigo 4º, inciso VIII, estabelece como dever do Estado a oferta gratuita de transporte escolar aos estudantes da educação básica pública residentes em áreas rurais, como meio essencial para garantir esse direito.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que preste as seguintes informações:

1. A atual cobertura do transporte escolar rural na comunidade Santa Leopoldina;
2. A frota disponível e sua capacidade operacional na comunidade Santa Leopoldina;
3. A existência de planejamento para ampliação das rotas e horários do transporte escolar na comunidade Santa Leopoldina;
4. As medidas previstas para regularização dos serviços e melhoria na logística de atendimento aos alunos da Santa Leopoldina.

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/EXL7W-GTDTT-KF52N-HEX58.

Reforça-se que o adequado funcionamento do transporte escolar é condição essencial para a garantia do direito à educação, razão pela qual se faz imprescindível a avaliação e eventual reestruturação do serviço

Solicito o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 12 de Maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo dos Santos
Data: 12/05/2025 15:06:05 -03:00

Dropsigner powered by Lacuna Software

Investigador Ricardo
Vereador

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/EXL7W-GTDTT-KF52N-HEX58.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/EXL7W-GTDTT-KF52N-HEX58.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: EXL7W-GTDTT-KF52N-HEX58

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ricardo dos Santos em 12/05/2025 15:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível

Autenticação ricardo@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

ghG3RS2YTsxRCkq3KoZHDJsn9XTFN73e06adWcBAFPs= SHA-256

✔ Recepção em 12/05/2025 15:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)

Autenticação recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)

Login

Q5tD5kKP2oVsyGXau3Hupr5uMy+JhelhxlxCWvTtIHc= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/EXL7W-GTDTT-KF52N-HEX58

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate